



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Selador Regulado

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME	Nome Fantasia:	DROGARIA BRASIL
CNPJ :	17.828.413/0001-61	Processo:	25351.329273/2014-98

Endereço:	AV. DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355		
Bairro:	CANCELA	Município:	FLORIANO
CEP:	64800000	Email	drogariabrasil01@yahoo.com.br
Fone:	Celular: 89 - 99374444		

Resp. Legal:	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO		
Resp. Técnico:	renato cardoso de oliveira		

Nº Autorização :	7202450	Autorizado em :	30/06/2014	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades**Comércio**

Alimentos permitidos
 Correlatos
 Cosméticos
 Perfumes
 Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

A1 - Substância entorpecentes
 A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
 A3 - Substâncias psicotrópicas
 B1 - Substâncias psicotrópicas
 B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
 C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
 C2 - Substâncias retinóicas
 C4 - Substâncias anti-retrovirais
 C5 - Substâncias anabolizantes
 D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

-

Fracionamento

-

(*)**REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.**(**)**

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(*)**

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





PROCESSO: 25351.326705/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20450.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1660
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8510250 - GUARAPUAVA PR
 CNPJ: 79.430.682-0188-46
 PROCESSO: 25351.241101/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20163.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS, 6250
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82020000 - CURITIBA PR
 CNPJ: 79.430.682-0187-65
 PROCESSO: 25351.312149/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20082.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: R A GOMES
 ENDEREÇO: AVENIDA TEOTONIO VIEIRA, 283
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 08.782.432-0001-03
 PROCESSO: 25351.335785/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20106.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: SANFARMA - SANTO ANTONIO FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA 13 Nº 648-A
 BAIRRO: JEREISSATI I CEP: 61910000 - MARACANAÚ/CE
 CNPJ: 07.467.475-0013-75
 PROCESSO: 25351.327787/2014-93 AUTORIZ/MS: 7.20175.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO RODRIGUES LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA REYNOLDO RAU, 289
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89251600 - JARAGUÁ DO SUL/SC
 CNPJ: 03.671.034-0001-04
 PROCESSO: 25351.308251/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20079.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: DROGARIA SONDA LTDA
 ENDEREÇO: FRANCISCO LORENZI 961
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 95112120 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 09.276.084-0001-65
 PROCESSO: 25351.329178/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20132.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA RAFAELA LTDA
 ENDEREÇO: AVN GAL OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, 133
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21610480 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.225.997-0001-67
 PROCESSO: 25351.338592/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20417.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: EVELINE BRAGA CRUZ ME
 ENDEREÇO: RUA EMILIA GONÇALVES
 BAIRRO: QUINTINO CUNHA CEP: 60351532 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.501.052-0001-16

PROCESSO: 25351.325857/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20416.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DROGARIA BOULEVARD DO PARQUE SÃO VICENTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD, Nº99 E 101 LOJAS
 BAIRRO: PARQUE SÃO VICENTE CEP: 26172050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 05.979.803-0001-53
 PROCESSO: 25351.344215/2014-94 AUTORIZ/MS: 7.20386.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: ENILTON LIMA MAIA
 ENDEREÇO: RUA JANUARIO RODRIGUES, N 318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64670000 - SÃO JULLÃO/PI
 CNPJ: 19.554.410-0001-02
 PROCESSO: 25351.329202/2014-95 AUTORIZ/MS: 7.20187.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: W P COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO 1520
 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907000 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 13.187.593-0003-50
 PROCESSO: 25351.344198/2014-95 AUTORIZ/MS: 7.20294.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: RANY DROGA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. DES. RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA QD-40 IT-26 Nº S/N
 BAIRRO: CENTRAL CEP: 73840000 - CAMPOS BELOS/GO
 CNPJ: 19.308.829-0001-84
 PROCESSO: 25351.329347/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20395.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: MAGIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1110
 BAIRRO: ALTO CAFFAZAL CEP: 17502000 - MARILIA/SP
 CNPJ: 07.269.744-0001-55
 PROCESSO: 25351.329185/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20171.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: HEXA FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV MENINO JESUS, 04 LOJA A
 BAIRRO: VILA VITORIA CEP: 65058000 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 05.645.587-0001-00
 PROCESSO: 25351.335827/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20401.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DAL MORO & GIRARDI LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO BORELLA, 835
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99150000 - MARAÚRS
 CNPJ: 16.720.871-0001-10

PROCESSO: 25351.335665/2014-96 AUTORIZ/MS: 7.20438.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS COSTA LTDA
 ENDEREÇO: AV JOAO ARTIAGA Nº 554-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76730000 - MATRINHÃO/GO
 CNPJ: 07.632.830-0001-80
 PROCESSO: 25351.311272/2014-97 AUTORIZ/MS: 7.20045.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FARMÁCIA SILVAMATIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. AMANCIO MOTA, 31
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48730000 - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
 CNPJ: 11.505.750-0001-31
 PROCESSO: 25351.329354/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20350.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR GONCALVES (CALCADA), 201 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45400000 - VALENÇA/BA
 CNPJ: 14.534.570-0034-34
 PROCESSO: 25351.335753/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20252.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: VIOLETA FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL Nº 51
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38700000 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 01.239.006-0001-89
 PROCESSO: 25351.219419/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20041.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355
 BAIRRO: CANCELA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 17.828.413-0001-61
 PROCESSO: 25351.329273/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.20245.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: DROGARIA PRISMA DE BELFORD ROXO LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA FLORIPES DA ROCHA, 79 LOJA C
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26113340 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 19.171.444-0001-18
 PROCESSO: 25351.329227/2014-99 AUTORIZ/MS: 7.20149.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: E. J. GOMES FARMACIA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA 473
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 55026260 - CARUARU/PE
 CNPJ: 11.809.009-0001-64
 PROCESSO: 25351.329308/2014-99 AUTORIZ/MS: 7.20311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: NADJDOM SANTOS FARMÁCIA POPULAR ME
 ENDEREÇO: PRAÇA HIGINO VITAL, 720
 BAIRRO: CANAFISTULA CEP: 57302230 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 18.290.498-0001-30



FOLHA: *138*
PROC.: *138*
RUBRICA: *138*



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
229470	229470	47/2021	31/12/2021	12/01/2021

Contribuinte

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 17.828.413/0001-61
Nome Fantasia: **DROGARIA BRASIL**

Endereço

Logradouro: AVENIDA DR JOSE RIBAMAR PACHECO
Número: 355
Bairro: CANCELA
CEP: 64804-330
Cidade: FLORIANO
Estado: PI

Atividade Principal

4771-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Euclivanyá de Sousa Sá Bezerra
DIRETORA DA RECEITA
Euclivanyá de Sousa Sá Bezerra
Diretora de Receitas

CNPJ 06.554.067/0001-54
Praça Petrônio Portela Nunes, S/N - Fone: (89) 3515-1100
www.floriano.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421401219994673806>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421401219994673806-1
Data: 14/01/2021 08:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99762-589S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 08:25:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57421401219994673806-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab6d9b0fc1aff2dd1d3c7b96fca4bc497cb900a747afcba2ecc62713890fb322eac7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 174
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária
Licença para Funcionamento

Validade 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Exercício 2021	Numero 025/21-A
---	--------------------------	---------------------------

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME

**VENDAS DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PSICOTRÓPICOS
PORTARIA 344/98**

Ramo

DROGARIA BRASIL

Nome do Estabelecimento

AVENIDA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÊCO, 355, CANCELA

Endereço

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME

Razão Social

Inscrição no CNPJ sob o N.º **17.828.413/0001-61**

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Inscrito no CRF/PI

Sob o N.º **1275**

James Rodrigues da Silva
Secretário de Saúde

Jussivaldo Duarte Santos
Diretor de Vigilância Sanitária

Floriano (PI), **08** de **ABRIL** de 20**21**

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421005213649799778>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421005213649799778-1
Data: 10/05/2021 08:34:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49257-WC24;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 15:05:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57421005213649799778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6d3d038996f3ab99b2195323e51aa9149e545319528f3b936a9cd218eec2747afc7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
 Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CEP: 65685.000
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
 Fone/fax: (0**99) 3572 - 0503

FOLHA 776
 13/9/2021
 RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a EMPRESA: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP** sediada na **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, 355,** bairro **CANCELA, FLORIANO – Piauí,** inscrita no **C.N.P.J sob o Nº. 17.828.413/0001-61 e Inscrição Estadual Nº. 19.514.436-8,** é nossa fornecedora de material medico hospitalar, odontológico (consumo e permanente), medicamentos hospitalares em geral, medicamentos para postos de saúde e farmácia básica, anestésico, controlados em geral, equipamentos hospitalares, produtos laboratoriais e odontológicos, equipamentos cirúrgicos e instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, suprimentos e equipamentos de informática em geral, produtos de higiene e limpeza hospitalar, bem como, cosméticos, produtos de perfumaria, prótese e ortopedia e produtos alimentícios em geral, estando de acordo com as especificações técnicas e compatíveis em características, quantidades e prazos de fornecimentos dos solicitados, e vem cumprindo com suas obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Buriti Bravo – MA, 02 de Junho de 2020.

Serventia Extrajudicial

Clemens Pereira da Costa

CLEMENS PEREIRA DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração

Serventia Extrajudicial de Buriti Bravo/MA
 Fernando Antônio de Santana - Tabelião e Registrador
 Rua Joaquim Leite, 440, Centro, CEP: 65685-000 O Fone: (99) 3572-0126

RECONHECIMENTO 034651

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 1) CLEMENS PEREIRA DA COSTA
 Buriti Bravo MA, 02 de junho de 2020.

Vigêlio Público dos Cartões - Excrevante Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Serventia Extrajudicial
 BURITI BRAVO/MA

Serventia Extrajudicial de Buriti Bravo/MA
 Fernando Antônio de Santana - Tabelião e Registrador
 Rua Joaquim Leite, 440, Centro, CEP: 65685-000 O Fone: (99) 3572-0126

Pod. Judiciário TJMA, Solo:
 PE CFIR031674YAS24QTH UE YNA21 03/06/2020
 09:01:35, Ato: 13172 Partes: CLEMENS
 PEREIRA DA COSTA, Hac Farna: Semelhancia,
 Total R\$ 4.64 Emol R\$ 4.40 FERC: R\$ 0,10 FADEP
 R\$ 0,17 FEEMP R\$ 0,17 Consulte em
 https://solo.tjma.jus.br

Serventia Extrajudicial
 BURITI BRAVO/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57420406202934611536-1
 Data: 04/06/2020 15:03:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC17127-Y0MH;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/57420406202934611536

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 09:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57420406202934611536-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719798f6014552d73c919c52b19a5c75390d3459970b0b297ba9b6a90135cd9896ec7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 178
PROC.: 138/2017
RUBRICA:

Processo Administrativo nº 02.2112.0001/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016
TIPO: MENOR PREÇO /ITEM
DATA: 10/01/2017
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.002.2017.20.04.01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA- ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, bairro Cohab, CEP: 65.685-000, BURITI BRAVO - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, através de seu representante legal, o Senhora Vera Maria Oliveira da Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, Secretária Municipal de Planejamento Administração do Município, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ n.º 17.828.413/0001-61, AVENIDA Dr. José Ribamar Pachêco, 355, Cabcela, Floriano – PI CEP: 64.800-000** neste ato representa pelo Sr. **José Ivan Azevedo de Carvalho**, portador do CPF nº 133.316.203-00 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2112.0001/2016, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato Administrativo de Fornecimento nº **04.002.2017.20.04.01/2017**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais permanente diversos dos tipos: informática, escritório, eletroeletrônico e hospitalares para equipar Postos de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2016, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ N° 06.052.138/0001-10
WWW.buritiba.br

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 13
PROC.: 13
PUBRICA: 13



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 187.851,30 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	V. UNITARIO	TOTAL
3	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 60 LITROS	2	5.279,40	10.558,80
8	Carro Maca Simples MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GRADES LATERAIS: POSSUI. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	4	2.395,50	9.582,00
9	Cilindro de Gases Medicinais, MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 03 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃOPOSSUI, ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	2	900,00	1.800,00
10	Criocautério. TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. QUANTIDADE DE PONTEIRAS: MÍNIMO DE 05.	1	2.500,00	2.500,00
Valor do lote				R\$ 24.440,80

Lote II- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	V. UNITARIO	TOTAL
22	Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) RACK PARA CARGA, CARRO PARA RACK, CHAPARIA EXTERNA: AÇO INOXIDÁVEL. OSMOSE REVERSAPOSSUI / IMPRESSORA: POSSUI / CAPACIDADE DE 90 A 105 LITROS / TIPO DE PORTA: DESLIZANTE PAINEL DE COMANDO: MICROPROCESSADO. CÂMARA INTERNA: INOX AISI 304 OU SUPERIOR / ALIMENTAÇÃO DE VAPOR: GERADOR PRÓPRIO.	1	88.160,00	88.160,00

Handwritten signature and stamp at the bottom right corner.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:



23	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	3	1.500,00	4.500,00
24	Balança Antropométrica Infantil MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	2	900,00	1.800,00
25	Balança Antropométrica para Obesos DIGITAL	1	1.800,00	1.800,00
29	Cadeira de Rodas para Obeso - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS: fixo, PÉS: FIXO, ELEVAÇÃO DE PERNAS possui, SUPORTE DE SORO POSSUI.	1	1.350,00	1.350,00
32	Carro para Transporte de Materiais (diversos). TIPO: CUBA/ MÍN 200L/ POLIPROPILENO.	1	1.120,00	1.120,00
41	Esfigmomanômetro Obeso - MATERIAL DE CONFECCÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO.	2	180,00	360,00
42	Estadiômetro. MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO. ESCALA MÍNIMA: 0 a 210cm	1	340,00	340,00
43	Estetoscópio Infantil - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO	2	90,00	180,00
44	Foco Refletor Ambulatorial, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO HASTE FLEXÍVEL.	2	499,00	998,00
46	Longarina. ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO. NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	10	350,00	3.500,00
47	Mesa de Exames, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO: FIXO. ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL.	2	650,00	1.300,00
48	Mesa de Mayo - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	2	550,00	1.100,00
49	Mesa Ginecológica MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO. POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	2	1.000,00	2.000,00
51	Negatoscópio, tipo AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE/1 CORPO	2	434,00	868,00

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 13

PROC.: 13

RUBRICA:



Valor do lote

R\$109.376,00

Lote III- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	V. UNITARIO	TOTAL
75	Cadeira de Rodas para Obeso - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS: fixo, PÉS: FIXO, ELEVAÇÃO DE PERNAS possui, SUPORTE DE SORO POSSUI.	1	1.230,00	1.230,00
78	Carro de Curativos MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, ACESSÓRIOS balde e bacia	1	550,00	550,00
79	Carro Maca Simples MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GRADES LATERAIS: POSSUI. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	4	2.395,00	9.582,00
81	Cilindro de Gases Medicinais, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 03 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃOPOSSUI, ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	7	900,00	6.300,00
83	Criocautério. TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. QUANTIDADE DE PONTEIRAS: ATÉ 2 PONTEIRAS	3	2.500,00	7.500,00
87	Esfigmomanômetro Adulto - MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO METAL.	5	99,00	495,00
89	Esfigmomanômetro Obeso - MATERIAL DE CONFECCÃO: TECIDO EM NYLON, BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO.	3	99,00	297,00

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 182

PROC.: 139.2006

RUBRICA:



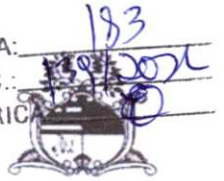
91	Estadiômetro Portátil. Equipamento tipo trena, portátil, compacto e com mola retrátil, para medição de estatura de indivíduos em posição ereta e vertical, com lança de medição; Confeção em lâmina de aço inox AISI-304 que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição gravada; Visor frontal com divisão de 1mm, com faixa de indicação mínima de 0 a 210 cm e com escala numerada a cada centímetro; Peso máximo aproximado de 300g.	2	290,00	580,00
92	Estante, CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS, REFORÇO POSSUI.	6	340,00	2.040,00
99	Mesa de Exames, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO: FIXO. ACESSÓRIO(S): NÃO POSSUI.	2	350,00	700,00
100	Mesa de Exames, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL. ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL.	6	530,00	3.180,00
101	Mesa de Mayo - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO FERRO PINTADO	2	280,00	560,00
102	Mesa Ginecológica MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. POSIÇÃO DO LEITO FIXO.	2	1.150,00	2.300,00
103	Mesa Ginecológica MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	5	1.070,00	5.350,00
105	Mesa para Computador, BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI, SUPORTE	2	480,00	960,00

Handwritten signature and stamp at the bottom right corner.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 183
PROC.: 00000000000000000000
RUBRIC: 00000000000000000000



	PARA TECLADO POSSUI.			
106	Mesa para Impressora ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO. DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM. TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.	3	150,00	960,00
112	Poltrona Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO / FERRO PINTADO. ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN. DESCANSO PARA O PÉS: INTEGRADO. CAPACIDADE: ATÉ 120KG. RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	1	900,00	900,00
113	Seladora, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, TIPO AUTOMÁTICA / CONTÍNUA. CONTROLE DE TEMPERATURA: ANALÓGICO.	2	2.900,00	5.800,00
114	Seladora, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, TIPO AUTOMÁTICA / CONTÍNUA. CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL	1	4.750,50	4.750,50
Valor do lote				R\$ 54.034,50

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feita pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;

b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as

Handwritten signature and stamp at the bottom right.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 184
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]



obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;

e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;

f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;

g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

[assinatura]



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2017, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pelas Secretarias Municipais que fizerem suas solicitações, o qual o contratado juntamente com as Secretarias envolvidas deverão manter controle dos pedidos, para que seja pagos separadas em cada Secretaria.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02.08- Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0020.1070-Aquisição de equipamentos e material permanente.

4.4.90.52- equipamentos e material permanente

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de BURITI BRAVO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Handwritten signature and stamp at the bottom right corner.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 187
PROC: 139/2021
RUBRICA: [Handwritten signature]



PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

[Handwritten signature]
Vistoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 138
PROC: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

[assinatura]
RUBRICA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de BURITI BRAVO /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 190

PROC.: 138/2004

RUBRICA:



Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

[assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos

legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

20.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

21.1. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Cidade de BURITI BRAVO – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

22.2.E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

FOLHA: 192
PROC.: 139/2017
RUBRICA:

BURITI BRAVO (MA), 02 de maio de 2017.



Vera Maria Oliveira da Costa

CONTRATANTE

Vera Maria Oliveira da Costa

Secretária Municipal de Planejamento Administração do Município

CONTRATADA

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA- ME,

CNPJ n.º 17.828.413/0001-61

José Ivan Azevedo de Carvalho CPF n.º 133.316.203-00

TESTEMUNHAS:

Somara Rodrigues Lima Pinheiro
CPF: 041.547.463

Caio Costa Ribeiro Noronha
CPF: 015.761.891-98

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

000029067539

BURITI BRAVO

Scryentia Extrajudicial de Buriti Bravo/MA
Ferreiro Antônio de Santana - T. de Buriti Bravo
Rua Joaquim Alves, 427 - Centro - CEP: 65665-400 | Fone: (99) 357-2012

RECONHECIMENTO 017016

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
Buriti Bravo, MA, 02 de agosto de 2017

Vigário Psirra dos Santos - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 194 de 1
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Certidão nº: 23340510/2021
Expedição: 02/08/2021, às 09:59:02
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.413/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

FOLHA: 195
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 196
PROC.: 139/2021
RUBRICA: CA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 09:11:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **17.828.413/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

DATA: 19/07
ANO: 139/2016
RUBRICA: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Seja bem vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

FOLHA: 169
PROC.: 139/2020
RUBRICA: [assinatura]

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

UF :

Piauí

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CNPJ :

17.828.413/0001-61

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

FOLHA: 199
PROC.: 139/2026
RUBRICA: [assinatura]
Fale conosco

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:24 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XR89020821091224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)**Verificar certidão emitida**

Código de controle: *

1PW3020821081340

[Verificar](#) [Limpar](#)

Verificação

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOSNome completo: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**CPF/CNPJ: **30.249.069/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:13:40 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.





Certidão emitida às 09:13:55 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: DMUO020821091355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)Ajuda:   
FOLHA: 203
PROC.: 139/2021
RUBRICA: **Verificar certidão emitida**Código de controle: * 

DMUO020821091355

[Verificar](#) [Limpar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CONFIRMA EMISSÃO DE****CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:13:55 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)



FOLHA: 201
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRASIL MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 17.828.413/0001-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h15min26 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [VZ38.WY5N.5X2G.2BJX](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

FOLHA: 205
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: **17.828.413/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ 17.828.413/0001-61, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h15min26 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES - CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF / CNPJ: 17822413000161

Data da consulta: 02/08/2021 09:12:08

Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

LIMPAR

Tabela de dados

UF DO SANCIONADO

ORGÃO SANZIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

PAINEL DE SANÇÕES

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

BAIXAR

IMPRIMIR

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

TIPO DA SANÇÃO

ORGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA

UF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 206

PROC.: 138/2006

RUBRICA: 8

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal

Painéis

Consultas Detalhadas

Controle social

Rede de Transparência

Receba Notificações

Aprenda mais

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

FILTROS APLICADOS:

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

PERÍODO DA SANÇÃO

CPF / CNPJ: 17828413000161

NOME

Data da consulta: 02/08/2021 09:10:24

Data da última atualização: 31-07-2021 10:15:03

CPF / CNPJ

LIMPAR

UF DO SANCIONADO

PAINEL DE SANÇÕES

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

IMPRIMIR

BAIXAR

DETALHAR

Visualização Gráfica

ÓRGÃO SANACIONADOR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANACIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

TIPO DE SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 207
PROC.: 17828413000161
RUBRICA: 0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOI EM: 02/08/2021
PRÓC.: 13112021
RUBRICA: [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.828.413/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.E31B.1F3F.5843 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FOLHA: 209
PROC.: 139/2020
RUBRICA: [assinatura]**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **6107.E31B.1F3F.5843** emitida em **02/08/2021 09:20:00**, vinculada ao CNPJ **17.828.413/0001-61** possui o resultado:

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.828.413/0001-61.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



FOLHA: 210 
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

Consulta pessoas atualmente impedidas

 Pesquisar

Nome

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ

17828413000161



[Exportar para excel](#)


Nome

Não há pessoas cadastradas



FOLHA: 211
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [Signature]

Consulta histórico de impedimentos

 Pesquisar

Nome

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ

17828413000161



[Exportar para excel](#)

Nome

Não há pessoas cadastradas



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 213
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]
TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7559/2021

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 17.828.413/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/09/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 06/07/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:C052-395A-48B2-E657

FOLHA: 213
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]**Principal**

Início

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar retificação

Base legal

Contato

Número e código da certidão válidos.**Validar Certidão**Número da certidão:
/

Código de validação: **Validar**

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Tipo	Opções
---------------------	--------------------------	--------------	------	--------

06/07/2021

Não

Negativa de Débitos

Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2265250

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17828413000161, REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355
BAIRRO: CANCELA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265250. Código verificador: 15503.89C69.0FF8D.C701A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 22:15 SOB Nº 20210310090.
PROTOCOLO: 210310090 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103537056. CNPJ DA SEDE: 17828413000161.
NIRE: 22200381154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 216
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 378 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 378 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

FOLHA: 217PROC.: 139/2021RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 26/1/2022 Renovação a partir do dia 27/12/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 160063	Protocolo Nº 00.321.0.00692/
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.828.413/0001-61
Razão Social	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME / DROGARIA BRASIL
Endereço	RUA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, 355 /Central 355 CANCELA - FLORIANO - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	90,00(m2)
Vistoriador	EVERTON MACÁRIO SILVA - SD BM
Autorizador	Lucas Xavier Vieira Lopes

Documento emitido eletronicamente em, 26 de Janeiro de 2021

Código de Autenticação: AA.52F9.94E4.0F26.6143

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

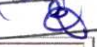
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

FOLHA: 218

PROC.: 39/2021

RUBRICA: 

**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Impresso pelo módulo de consula à autenticidade**

Válido até 26/1/2022 Renovação a partir do dia 27/12/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 160063	Protocolo Nº 00.321.0.00692/
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.828.413/0001-61
Razão Social	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME / DROGARIA BRASIL
Endereço	RUA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, 355 /Central 355 CANCELA - FLORIANO - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	90,00(m2)
Vistoriador	EVERTON MACÁRIO SILVA - SD BM
Autorizador	Lucas Xavier Vieira Lopes

Documento emitido eletronicamente em, 26 de Janeiro de 2021

Código de Autenticação: AA.52F9.94E4.0F26.6143

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

FOLHA: 219
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

CONTRIBUINTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
NOME DE FANTASIA: DROGARIA BRASIL
ENREDEDO: AVENIDA DR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 CANCELA, FLORIANO-PI
C.N.P./J/CPF: 17.828.413/0001-61
ATIVIDADE: 47 71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
INSC. MUNICIPAL: 229470

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2021
Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
DIRETORA DA RECEITA
Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
Diretora de Receitas

CNPJ. 06 554 067/0001-54 Praça Petrônio Portela, S/N Fone (086) 3515-1100 CEP 64 800-000
Floriano - PI Home Page <http://www.floriano.pi.gov.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57421401218319062734>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421401218319062734-1
Data: 14/01/2021 08:09:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99763-5NIB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:12:51 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº: 130/2020 CNJ - artº 22.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 08:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 57421401218319062734-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab486921c94370f228d4107764546ea3ff579ca433104edb2b575b039ac3457a62c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 221
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101282510	
NIRE 22200381154 CNPJ 17.828.413/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, xxxxx, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210310090	19/05/2021	BALANCO
223	20200137913	15/04/2020	BALANCO
223	20190098031	13/03/2019	BALANCO
002	20180247280	24/07/2018	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180174134	10/07/2018	BALANCO
002	20170346056	22/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170346056	22/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	310438	21/07/2014	BALANCO
315	288028	18/03/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200381154	18/03/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 08:44:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NKL4GPAX**.




PIC2101282510

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

FOLHA: 222
 PROC.: 139/2021
 RUBRICA: 

NIRE 22200381154 CNPJ 17.828.413/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, xxxxx, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210310090	19/05/2021	BALANCO
223	20200137913	15/04/2020	BALANCO
223	20190098031	13/03/2019	BALANCO
002	20180247280	24/07/2018	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180174134	10/07/2018	BALANCO
002	20170346056	22/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170346056	22/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	310438	21/07/2014	BALANCO
315	288028	18/03/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200381154	18/03/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 08:44:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NKL4GPAX**.



PIC2101282510

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 223

PROC.: 139/2021

RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2107271782841300016102

RAZÃO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA			
ENDEREÇO AVE DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO 355			BAIRRO OU DISTRITO CANCELA
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64804330	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 17.828.413/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.514.436-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2021, às 17:40:49

VÁLIDA ATÉ 25/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A4DC-FD44-F8D0-F564-26E8-2B1F-B78E-6E73

FOLHA: 224

PROC.: 139/2021

RUBRICA: 

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

[Menu principal](#) > [Validação de Certidão](#) > **Resultado da validação****O documento 2107271782841300016102 é Válido.**

Solicitação Nº:	2107271782841300016102
CPF/CNPJ:	17.828.413/0001-61
Razão Social:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição Estadual:	19.514.436-8
Data da certidão:	27/07/2021 17:40:49
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

FOLHA: 225
PROC.: 13912001
RUBRICA: 8



PREFEITURA DE FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

Certidão Conjunta Negativa de Débitos

REQUERENTE / INTERESSADO:

Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

Endereço: Avenida Doutor José Ribamar Pacheco, 355

Cidade - Estado: Floriano - Piauí

Bairro: Cancela

CPF/CNPJ: 17.828.413/0001-61

Atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nº 003102/2021



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

FOLHA: 226
PROP: 1387351
RUBRICA: [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: DROGARIA BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Avenida Doutor José Ribamar Pacheco, 355

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Cancela

CNPJ: 17.828.413/0001-61

ATIVIDADE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 003102/2021

Emitida via Internet em: 16/06/2021

Válida até: 14/09/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 227
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210617828413000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.514.436-8
NPJ/CPF
17.828.413/0001-61
RAZÃO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2021, ÀS 17:30:08

VÁLIDA ATÉ 28/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 27B2-EE72-420D-9068-636E-CAE2-4CBE-4253

Validar Certidão

A certidão Nº 210617828413000161 é válida.

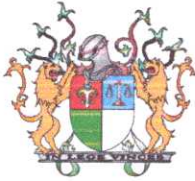
VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 210617828413000161

Documento de Identificação: * CNPJ 178.284.130-00

Chave: * 27B2-EE72-420D-9068-636E-CAE2-4CBE-

Validar Limpar Campos



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2265271

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17828413000161, REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355
BAIRRO: CANCELA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 09 h 36 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265271. Código verificador: 48F2F.A0ACC.A4DC2.4E968



FOLHA: 230
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2265271**
Código verificador: **48F2F.A0ACC.A4DC2.4E968**
Requerente: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **17828413000161**
Representante legal: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355**
Bairro: **CANCELA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **02/08/2021 09:36:03**
Data de validade: **01/10/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 231
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.828.413/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:06 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **90AE.8AC1.2B6B.A412**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.828.413/0001-61

Data da Emissão : 05/03/2021

Hora da Emissão : 08:49:06

Código de Controle da Certidão : 90AE.8AC1.2B6B.A412

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/03/2021, com validade até 01/09/2021.

[Página Anterior](#)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 22200381154	CNPJ 17.828.413/0001-61	Data de Ato Constitutivo 18/03/2013	Início de Atividade 26/02/2013
Endereço Completo Avenida DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 652.390.083-53	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 953.787.823-88	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	CPF 652.390.083-53	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 19/05/2021	Número 20210310090	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 08:41:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código MPMDNSL.



PIC2101282475

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA: 234
PROC.: 129/2021
RUBRICA:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2101282475			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200381154	CNPJ 17.828.413/0001-61	Data de Ato Constitutivo 18/03/2013	Início de Atividade 26/02/2013		
Endereço Completo Avenida DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Nº 355, CANCELA - Floriano/PI - CEP 64804-330					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 652.390.083-53	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO	CPF/CNPJ 953.787.823-68	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	CPF 652.390.083-53	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 19/05/2021	Número 20210310090	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 08:41:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **MPMDSL**.



PIC2101282475

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

FOLHA: 235
PROC.: 139/201
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	Protocolo: PIC2101282475
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FOLHA: 236
PROC.: 138/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Certidão nº: 23340510/2021

Expedição: 02/08/2021, às 09:59:02

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.413/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

FOLHA: 237
PROC.: 139/2021
RUBRICA: CA

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



FOLHA: 139
PROC.: 139/2021
RUBRICA: CS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO




CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2021 19:35:41 SOB N°
20210281650.
PROTOCOLO: 210281650 DE 23/04/2021. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/04/2021

FOLHA: 239
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210281650
- DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200381154
- EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MjYxOTM1NDVfVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9fUElFMjEwMDIxMjg5NF8yMTAyODE2NTAucGRm/download/2/pessoal/22421/co_pr)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 240

PROC.: 139/2020

RUBRICA:

JUCEPI

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro: 22200381154
CNPJ: 17828413000161
Município: Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES	PI00576908
65239008353	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2021 19:35:45 SOB N° 20210281650.
PROTOCOLO: 210281650 DE 23/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102811383. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/04/2021

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

PROC.: 139/2021

RUBRICA: [assinatura]

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 09 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265250. Código verificador: 15503.89C69.0FF8D.C701A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

FOLHA: 242
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2265250**
Código verificador: **15503.89C69.0FF8D.C701A**
Requerente: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **17828413000161**
Representante legal: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO Nº 355**
Bairro: **CANCELA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **02/08/2021 09:24:05**
Data de validade: **01/10/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 FOLHA: 243
 PROC.: 139/2021
 RUBRICA: ①

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.413/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
CEP 64.804-330	BAIRRO/DISTRITO CANCELA	MUNICÍPIO FLORIANO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDICAMENTOS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-3422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 244

PROC.: 139/2021

RUBRICA: (assinatura)

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.413/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO	NÚMERO 355	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 64.804-330	BAIRRO/DISTRITO CANCELA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDICAMENTOS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-3422
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA: 245PROC.: 139/2021RUBRICA: CEQ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.828.413/0001-61
NOME EMPRESARIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:28 (data e hora de Brasília).

FOLHA: 246
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 378 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 378 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, nº 355, bairro CANCELA, CEP 64804-330, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 17.828.413/0001-61 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200381154 por despacho de 18/03/2013.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
Sócia - Administradora
CPF/MF 65239008353
RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CRC/PI: 005769/0-8
CPF/MF: 273568333-87
Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

FOLHA: 247
 PROC.: 139/2021 Folha: 1
 RUBRICA: (assinatura) Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,
 Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.632.087,34 D
1.01	Ativo Circulante	2.207.744,14 D
1.01.01	Disponibilidades	565.347,42 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	445.046,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	445.046,42 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	445.046,42 D
1.01.01.02	Bancos	120.301,00 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	120.301,00 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil S/A POUPANÇA nº 12333-1	120.301,00 D
1.01.03	Cientes	1.368.172,44 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.368.172,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.368.172,44 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	1.368.172,44 D
1.01.15	Estoques	274.224,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	274.224,28 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	274.224,28 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	274.224,28 D
1.07	Ativo não Circulante	424.343,20 D
1.07.04	Imobilizado	424.343,20 D
1.07.04.01	Bens em Operação	424.343,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	424.343,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	369.043,20 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.632.087,34 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 370 a 377 do livro nº008, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

FOLHA: 248
 PROC: 139/2020
 [Assinatura]

Folha: 2

Fortes Contábil

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.300,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.632.087,34 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 370 a 377 do livro nº008, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av. Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,
Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

FOLHA: 249
 PROC.: 139/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 3
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	2.632.087,34 C
2.01	Passivo Circulante	173.676,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	173.676,96 C
2.01.01.01	Fornecedores	18.812,65 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	18.812,65 C
2.01.01.01.01.0009	NAZARIA DIST DE PROD. FRAM LTDA	13.880,78 C
2.01.01.01.01.0091	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.077,40 C
2.01.01.01.01.0142	PHILCO ELETRONICOS S/A	1.854,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	95.157,78 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias-Matriz	1.592,54 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	607,98 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	984,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	93.565,24 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	69,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	93.496,24 C
2.01.01.17	Outras Contas	59.706,53 C
2.01.01.17.02	Parcelamento do Simples Nacional	59.706,53 C
2.01.01.17.02.0001	Parcelamento do Simples Nacional - pert101 parc.	20.397,64 C
2.01.01.17.02.0002	Parcelamento Simples Nacional 2019	39.308,89 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.458.410,38 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.632.087,34 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 370 a 377 do livro nº008, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

FOLHA: 250
 PROC.: 137/2021 Folha: 4
 RUBRICA: [assinatura] Fortes Contábil

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
 Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330,
 Telefone: (089) 35211017

NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01	Reservas	792.852,50 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	792.852,50 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	69.112,43 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	723.740,07 C
2.07.07	Outras Contas	1.215.557,88 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.215.557,88 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.215.557,88 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.215.557,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.632.087,34 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 370 a 377 do livro nº008, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA
 Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61
 NIRE: 22200381154 - Data: 18/03/2013
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

FOLHA: 31
 PROC.: 139/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 5

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.741.957,37
010.01	Vendas de Mercadorias	1.741.957,37
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.741.957,37
(-) 020	Deduções da Receita	139.185,83
020.01	Impostos Faturados	139.185,83
020.01.05	Simples	139.185,83
(=) 030	Receita Líquida	1.602.771,54
(-) 040	Custo das Mercadorias Revendidas	442.667,88
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	442.667,88
(=) 060	Lucro Bruto	1.160.103,66
(-) 070	Despesas Operacionais	532.057,50
070.01	Despesas Administrativas	294.834,00
070.03	Despesas Tributárias	22.987,88
070.04	Resultado Financeiro	214.235,62
070.04.02	Despesas Financeiras	214.235,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	628.046,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	628.046,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	628.046,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.632.087,34 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 370 a 377 do livro nº008, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

FOLHA: 257
 PROC.: 139/2021
 RUBRICA: 8

Folha: 6

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & H CONTAS CONTABILIDADE FLORIANO LTDA

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 17.828.413/0001-61

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, Complemento: , N.º: 355, Bairro: CANCELA, Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64804330, Telefone: (089) 35211017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	Índice de endividamento $((173.676,96 + 0,00) / (2.207.744,14 + 0,00))$ Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	$((c201+c203)/(c101+c104))$	0,08
LC	Liquidez Corrente $2.207.744,14 / 173.676,96$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	12,71
LG	Índice de liquidez geral $(2.207.744,14 + 0,00) / (173.676,96 + 0,00)$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10401)/(c201+c203)$	12,71
LI	Liquidez Imediata $565.347,42 / 173.676,96$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	3,26
LS	Índice Liquidez Seca $(2.207.744,14 - 0,00) / 173.676,96$ Quanto dispomos imediatamente para saldar dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101-c101010501)/c201$	12,71
ML	Margem Líquida $(628.046,16 / 1.602.771,54) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	39,19
RA	Rentabilidade do Ativo $(628.046,16 / 2.632.087,34) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	23,86
SG	Índice de Solvência Geral $2.632.087,34 / (173.676,96 + 0,00)$ Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. Quanto maior, melhor.	$c1/(c201+c20301)$	15,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada á contabilidade somando tanto no ativo quanto no passivo R\$ 2.632.087,34 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Declaração de Veracidade:

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas 370 a 377 do livro nº008, registrado na JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob nº 12102811383 em 26/04/2021, protocolo 210281650.
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

Rafaela Martins de Carvalho
 Sócia - Administradora
 CPF/MF 65239008353
 RG: 2071268 SSP/PI


Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CRC/PI: 005769/0-8
 CPF/MF: 273568333-87
 Av.Bucar Neto, 671, centro, Floriano-PI

Fim

FOLHA: 253
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210310090
- DATA DO PROTOCOLO: 18/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200381154
- ARQUIVAMENTO: 20210310090
- EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Balanço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MTMwODE3MTNfQmFsYW5jb19QSUUyMTAwMjE4NTEwLnBkZg==/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE21)



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) | **[Relação de inidôneos](#)** | [Emitir certidão negativa](#) | [Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

UF :

Piauí

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CPF :

953.787.823-68

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações ▾



Dados não encontrados.



FOLHA: 255
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) **[Relação de inidôneos](#)** [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



FOLHA: 256
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **953.787.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:03 do dia 06/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K5LH060821114603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida****Verificar certidão emitida**

Código de controle : *

K5LH060821114603

 Verificar

Limpar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**CPF/CNPJ: **953.787.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 953.787.823-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:44:59 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: HN7X020821084459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco
FOLHA: 259
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Lista de contas irregulares Lista eleitoral Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle: * ?

HN7X020821084459

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONFIRMA EMISSAO DE

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 953.787.823-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:44:59 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)

FOLHA: 260PROC.: 139/2021RUBRICA: [assinatura]**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**CPF: **953.787.823-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, CPF 953.787.823-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h48min33 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DSE3.3R41.WZXD.AJF2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

FOLHA: 261
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 953.787.823-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, CPF 953.787.823-68, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 08h48min33 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 95378782368

Data da consulta: 02/08/2021 08:12:04

Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

LIMPAR

FILTRO	«
BUSCA LIVRE	
PERÍODO DE VIGÊNCIA	
NOME	
CPF / CNPJ	
UF DO SANCCIONADO	
ORÇÃO SANCCIONADOR	
TIPO DE SANCCÃO	

Tabela de dados

[IMPRIMIR](#) | [BAIXAR](#) | [REMOVER/ADICIONAR COLUNAS](#) | [PAINEL DE SANÇÕES](#) | [VISUALIZAR](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado					

FOLHA: 262
 PROC.: 13063
 RUBRICA:

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- [Sobre o Portal](#) ▾
- [Painéis](#) ▾
- [Consultas Detalhadas](#) ▾
- [Controle social](#) ▾
- [Rede de Transparência](#) | [Receba Notificações](#) | [Aprenda mais](#) ▾

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO ◀

◀ OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

☰ FILTROS APLICADOS:

Nome: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 95378782368

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2021 08:10:06
 Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

Tabela de dados

| | | |

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FOLHA: 263
 PROC.: 19/2021
 RUBRICA:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 953.787.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.DDFE.436C.7534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA: 265
PROC.: 39/2021
RUBRICA: [assinatura]

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6107.DDFE.436C.7534** emitida em **02/08/2021 08:58:00**, vinculada ao CPF **953.787.823-68** possui o resultado:

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 953.787.823-68.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



FOLHA: 266
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF ou CNPJ

95378782368



Exportar para excel

Nome

Não há pessoas cadastradas



FOLHA: 267
PROC.: 139/2021
SERVICO: 0

Consulta histórico de impedimentos

Q Pesquisar

Nome

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF ou CNPJ

95378782368



Exportar para excel

Nome

Não há pessoas cadastradas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 268
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]
TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 953.787.823-68

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 02/10/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 02/08/2021.

Número da certidão: 8799/2021

Código de validação: 6D59-15F5-1802-A0B9

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

FOLHA: 269
PROC.: 134/2021
RUBRICA: ⓪**Principal**

Início

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar retificação

Base legal

Contato

Número e código da certidão válidos.**Validar Certidão**Número da
certidão:

8799

/

2021

Código de
validação:

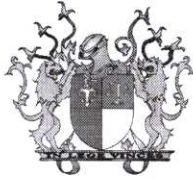
6D59-15F5-1802-A0B9

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Tipo	Opções
	02/08/2021			
	02/08/2021 - 10:27:21			
	Não			
	Negativa de Débitos			

Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2265227

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENASIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 95378782368

RG: 2219881 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO

MÃE: MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 597

BAIRRO: IBIAPABA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENASIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265227. Código verificador: 17728.D1BED.5CF44.D3F7E

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônima e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

271
39/2021
RUBRICA: (S)

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 09 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265227. Código verificador: 17728.D1BED.5CF44.D3F7E



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

FOLHA: 272
PROC.: 139/2021
RUBRICA: ca

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2265227**
Código verificador: **17728.D1BED.5CF44.D3F7E**
Requerente: **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**
CPF: **95378782368**
RG: **2219881**
Pai: **JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO**
Mãe: **MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 597**
Bairro: **IBIAPABA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **02/08/2021 09:06:10**
Data de validade: **01/10/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

FOLHA: 273
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

UF :

Piauí

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CPF :

652.390.083-53

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

FOLHA: 274
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



FOLHA: 278
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:43 do dia 06/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GCR5060821114943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

FOLHA: 276
PROC. nº 139/2021
RUBRICA: (assinatura)[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)**Verificar certidão emitida**

Código de controle : *

GCR5060821114943

 Verificar

Limpar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



FOLHA: 277
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.


Certidão emitida às 08:43:26 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

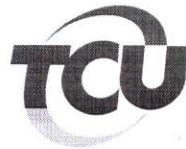
Código de controle da certidão: VTKU020821084326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

FOLHA: 278
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)**Verificar certidão emitida**Código de controle: * 

VTKU020821084326

[Verificar](#)[Limpar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CONFIRMA EMISSAO DE
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES****A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:43:26 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)

FOLHA: 279PROC.: 13912021RUBRICA: [assinatura]**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**CPF: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, CPF 652.390.083-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h46min56 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X2C6.YJ12.IEJE.CVNB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

FOLHA: 280
PROC.: 139/2021
RUBRICA: (assinatura)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

CPF: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, CPF **652.390.083-53**, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 08h46min56 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal ▾ Painéis ▾ Consultas Detalhadas ▾ Controle social ▾ Rede de Transparência Receba Notificações Aprenda mais ▾

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



VOCE ESTÁ AQUI: INICIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO



BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ORGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 65239008353

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2021 08:12:04

Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

Tabela de dados



DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

FOLHA: 281
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 9

Nenhum registro encontrado

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal ▾ Painéis ▾ Consultas Detalhadas ▾ Controle social ▾ Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais ▾

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

q

VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 85239008333

LIMPAR

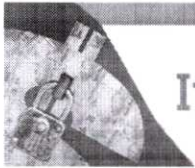
Data da consulta: 02/08/2021 08:10:06
Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAR TABELA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	/ INÍCIO DE JUIZAMENTO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FOLHA: 1/2022
PROC.: 17292/2021
RUBRICA:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 283
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:56) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 652.390.083-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.DD80.0258.5408 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA: 284
PROC.: 13912021
RUBRICA: [assinatura]

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6107.DD80.0258.5408** emitida em **02/08/2021 08:56:00**, vinculada ao CPF **652.390.083-53** possui o resultado:

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 652.390.083-53.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



FOLHA: 285
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF ou CNPJ

65239008353



[Exportar para excel](#)

Nome

Não há pessoas cadastradas



FOLHA: 286
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Consulta histórico de impedimentos

Q Pesquisar

Nome

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF ou CNPJ

65239008353



Exportar para excel

Nome

Não há pessoas cadastradas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 287
PROC. DE CONTAS: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 652.390.083-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.


Esta certidão é válida até 02/10/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 02/08/2021.

Número da certidão: 8797/2021

Código de validação: 3D60-14B6-E7C0-4342

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

FOLHA: 288
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

Principal

Início

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar retificação

Base legal

Contato

Número e código da certidão válidos.**Validar Certidão**Número da
certidão:

8797

/
2021Código de
validação:

3D60-14B6-E7C0-4342

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Tipo	Opções
		02/08/2021		
		02/08/2021 - 10:26:48		
		Não		
		Negativa de Débitos		
				Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2265224

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 65239008353
RG: 2071268 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO
MÃE: MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 597
BAIRRO: IBIAPABA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265224. Código verificador: A32CB.48962.3041E.D3B55

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

FOLHA: 2/80
PROC.: 139/2021
RUBRICA:

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 09 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265224. Código verificador: A32CB.48962.3041E.D3B55



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

FOLHA: 281
PROC.: 139/2021
RUBRICA:

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2265224
Código verificador: A32CB.48962.3041E.D3B55
Requerente: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 65239008353
RG: 2071268
Pai: JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO
Mãe: MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO
Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 597
Bairro: IBIAPABA
Município/UF: FLORIANO - PI
Data de expedição: 02/08/2021 09:03:18
Data de validade: 01/10/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)

FOLHA: 292
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [Assinatura]

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) **[Relação de inidôneos](#)** [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

UF :

Piauí

Processo :

Opção :

CNPJ

CPF

CPF :

652.390.083-53

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

▾

Ir Linhas 100

Ações ▾



Dados não encontrados.

FOLHA: 293
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) **[Relação de inidôneos](#)** [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



FOLHA: 294
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:43 do dia 06/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GCR5060821114943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida****Verificar certidão emitida**

Código de controle : *

GCR5060821114943

Verificar

Limpar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



FOLHA: 296
PROC.: BA 2021
RUBRICA: B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:43:26 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: VTKU020821084326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)FOLHA: 297
PROC.: 1391202
RUBRICA: [assinatura]**Verificar certidão emitida**Código de controle: *

VTKU020821084326

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CONFIRMA EMISSÃO DE****CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:43:26 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)



FOLHA: 298
PROC.: 138/2021
RUBRICA: (assinatura)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**

CPF: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, CPF 652.390.083-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h46min56 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X2C6.YJ12.IEJE.CVNB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

FOLHA: 299

PROC.: 139/2021

RUBRICA: 

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**CPF: **652.390.083-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, CPF **652.390.083-53**, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 08h46min56 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO	«
BUSCA LIVRE	
PERÍODO DE VIGÊNCIA	
NOME	
CPF / CNPJ	
UF DO SANCCIONADO	
ORÇAO SANCCIONADOR	
TIPO DE SANCCAO	

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 65239008353

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2021 08:12:04

Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

Tabela de dados

IMPRESSOR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	TIPO DA SANCCAO	ORÇAO/ENTIDADE SANCCIONADORA	DATA DE PUBLICACAO DA SANCCAO
Nenhum registro encontrado						

FOLHA: 300
PROC.: 139/201
RUBRICA: 9

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 02/08/2021 08:10:06

Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

LIMPAR

Tabela de dados

[IMPRIMIR](#) | [BAIXAR](#) | [REMOVER/ADICIONAR COLUNAS](#) | [PAINEL DE SANÇÕES](#)

VISUALIZAÇÃO

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FOLHA: 301
 PROC.: 130201
 RUBRICA: 8

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 652.390.083-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.DD80.0258.5408 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA: 303

PROC.: 139/2021

RUBRICA: (R)

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6107.DD80.0258.5408** emitida em **02/08/2021 08:56:00**, vinculada ao CPF **652.390.083-53** possui o resultado:

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 652.390.083-53.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Nome	
Não há pessoas cadastradas	



FOLHA: 305
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [Signature]

Consulta histórico de impedimentos

Q Pesquisar

Nome

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF ou CNPJ

65239008353



[Exportar para excel](#)

Nome

Não há pessoas cadastradas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 306
PROC.: 139/201
RUBRICA: [assinatura]
TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

CPF: 652.390.083-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 02/10/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 02/08/2021.

Número da certidão: 8797/2021

Código de validação: 3D60-14B6-E7C0-4342

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

FOLHA: 301PROC.: 1397301RUBRICA: [assinatura]**Principal**

Início

Certidões

Solicitar

Consultar/emitir

Validar certidão

Solicitar retificação

Base legal

Contato

Número e código da certidão válidos.**Validar Certidão**Número da
certidão:

8797

/

2021

Código de
validação:

3D60-14B6-E7C0-4342

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Tipo	Opções
		02/08/2021		
		02/08/2021 - 10:26:48		
		Não		
		Negativa de Débitos		
				Exibir certidão



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2265224

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 65239008353
RG: 2071268 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO
MÃE: MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 597
BAIRRO: IBIAPABA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265224. Código verificador: A32CB.48962.3041E.D3B55

o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo, a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação. RUBRICA: _____

309
02/08/2021
8

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 09 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265224. Código verificador: A32CB.48962.3041E.D3B55



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

FOLHA: 310
PROC.: 139/2021
RUBRICA: (assinatura)

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2265224**
Código verificador: **A32CB.48962.3041E.D3B55**
Requerente: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**
CPF: **65239008353**
RG: **2071268**
Pai: **JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO**
Mãe: **MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO**
Endereço: **RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 597**
Bairro: **IBIAPABA**
Município/UF: **FLORIANO - PI**
Data de expedição: **02/08/2021 09:03:18**
Data de validade: **01/10/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vitor Estrelas - 22050-000 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22050-000 - www.azevedobastos.ori.br - Tel.: 021-2242-5454 - Fax: 021-2242-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57420201171619250453-1; Data: 02/01/2017 16:20:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL84526-IUGQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

FOLHA: 311
 PROC.: 139/2017
 RUBRICA: 8

instrumento particular. **RAFAELA MARTINS DE**

CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1983, naturalidade Floriano Piauí, empresária e enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.071.268, expedida pela SSP/PI e CPF nº 652.390.083-53, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, à Rua Clementino Ribeiro nº 597, Bairro Ibiapaba, Cep. 64.800-000, e **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1984, naturalidade Floriano Piauí, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.219.881, expedida pela SSP/PI e CPF nº 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, Rua Clementino Ribeiro nº 597, Bairro Ibiapaba, Cep. 64.800-000, têm, entre si, ajustada e contratada a constituição de uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade Empresária girará sob denominação social de **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**, (art. 997, I, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e domicílio à Av. Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Cancela, na cidade de Floriano - Piauí, Cep. 64.800-000, (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo social será o COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (47.71-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO (46.45-1-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5-00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1-03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.51-2-01).

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos os sócios:

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO ,	25.000 quotas, no valor de	R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO, 10.000 quotas, no valor de.....	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas são integralizadas, em moeda corrente do País. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente instrumento. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de **DROGARIA BRASIL**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 312
PROC.: 139/2026

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 10:28:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420201171619250453-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255121a519c6e3926cd5a0fcf77b73d6f72f8cf70014006bd97c22c478e3d1dbaa769c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

FOLHA: 313
PROC.: 132/2021
RUBRICA: 8

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a quotista **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas publicas e privadas; junto a justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Juditia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pro - labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrario tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e Quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

AR



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 10:31:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420201171237590078-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255123a36762f84a1b9c3aa9f8aa5fec61214ffba241388b9c345df206498096bf1b8c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

FOLHA: 2/5
PROC.: 139/2013
RUBRICA: (circled)

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A administradora declara que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou à propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a quaisquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), de 26 Fevereiro de 2013.

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

TESTEMUNHAS

1 *Francimar Miranda Pascoa*
FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

RG. 8.250.02/ SSP-PI

CPF. 287.380.123-91

2 *Francimar Miranda Pascoa Filho*
FRANCIMAR MIRANDA PASCOA FILHO

RG. 3.327.899/ SSP-PI

CPF. 047.652.693-02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2013 SOB Nº: 22200381154
Protocolo: 13/010263-6, DE 06/03/2013

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro das Estrelas - 64011-900 - Fortaleza - CE
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57420201171618450765-1; Data: 02/01/2017 16:19:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEL84525-05D3.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 10:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420201171618450765-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551250ed49a16ab01afc82b6829002067540d5295763871a55dc79c60b9bcd5079d
cc7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 317
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 9

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 14/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG. N° 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999 e CPF. N° 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, n° 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000 e CPF n° 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, à Rua Clementino Ribeiro, n° 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, Com sede social na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n° 355, Bairro Cancela, CEP 64.800-000, Floriano/PI, inscrita no CNPJ n° 17.828.413/0001-61 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE n° 22200381154, em sessão de 18/03/2013, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n° 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o endereço comercial *para*: Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n° 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLAUSULA II - Fica a partir desta data o objeto social alterado para: CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N° 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 139/2017
PROC.: 139/2017
RUBRICA: 6

municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA III

O capital social da sociedade será acrescentado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas integralizadas neste ato, relativa aferição de lucro do exercício 2016, conforme Livro Diário nº 004 autenticado em 11/04/2017 pela Junta Comercial do Piauí, totalizando o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) subscritas e integralizadas em:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (de quotas 225.000 (duzentas e vinte e cinco)), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N° 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 319

PROC.: 139/2021

PUBLICA: 0

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N.º 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N.º 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N.º 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N.º 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N.º 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N.º 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N.º 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N.º 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N.º 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N.º 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE N.º 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades no dia 26/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 100.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N.º 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 320
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

CLÁUSULA VI - DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares com mais de ¼ (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto nos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

CLAUSULA VII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **DROGARIA BRASIL.**

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade e exercida pela sócia, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA X - RETIRADA DE PRO - LABORE

As sócias no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI- DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial no momento podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB Nº 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 321
PROC.: 139/2017
RUBRICA: 0

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério das sócias e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de uma das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo as sócias remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e as administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 322

PROC.: 139/2021

RUBRICA: 8

CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 08 de Setembro de 2017.

Rafaela Martins de Carvalho

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Sócia - Administradora

Francisca Martins de Carvalho

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

Sócia - quotista

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES

RG. N.º. 1.084.830/SSP/DF

[Assinatura]
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

RG. N.º. 624549 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 09:55 SOB N° 20170346056.
PROTOCOLO: 170346056 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703692639. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/09/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

6

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 323
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

- **PROTOCOLO:** 170346056
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200381154
- **ARQUIVAMENTO:** 20170346056
- **EMPRESA:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNjAyMDc4MF8xNzAzNDYwNTYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700758861)

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 139/2021
PROC.: 824
RUBRICA: 8

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 14/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG. N° 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999 e CPF. N° 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, n° 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000 e CPF n° 953.787.823-68, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, à Rua Clementino Ribeiro, n° 597, Bairro Ibiapaba, CEP: 64803-045; Únicas sócias da sociedade empresaria limitada, sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, Com sede social na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, n° 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI, inscrita no CNPJ n° 17.828.413/0001-61 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE n° 22200381154, em sessão de 18/03/2013, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n° 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

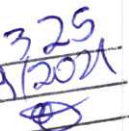
CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o objeto social da Matriz para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 325
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA II - Fica a partir desta data criada a FILIAL I, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64803-045. Com destaque de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Terá como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 326

PROC.: 139/2021

VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Terá como expressão de fantasia: DISTRIBUIDORA BRASIL.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, Floriano/PI.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE N° 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 327
PROC.: 139/2022
RUBRICA: 9

odonto-médico-hospitalares; CNAE N° 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE N° 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as suas atividades no dia 26/02/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME, é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo sócio:

- a) **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.
- b) **FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO**, n.º de quotas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil), no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), representando 50% do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 328
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA VI - DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares com mais de ¼ (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto nos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

CLAUSULA VII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: DROGARIA BRASIL.

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia, **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, devidamente qualificada neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA X - RETIRADA DE PRO - LABORE

As sócias no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI- DAS FILIAIS

A sociedade possui (uma) 01 filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 329
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

a) FILIAL I, com sede na cidade de Floriano/PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, CEP 64803-045. Com destaque de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Terá como objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

6

ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. Terá como expressão de fantasia: DISTRIBUIDORA BRASIL.

FOLHA: 330
PROC.: 139/2016
PÚBLICA: (S)

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério das sócias e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de uma das sócias a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo as sócias remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, e as administradora dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

7

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME DE ACORDO COM A LEI

FOLHA: 331
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 332
PROC.: 1397/2018
RUBRICA: 8

CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, PI 19 de Janeiro de 2018.

Rafaela Martins de Carvalho

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Sócia - Administradora

Francisca Martins de Carvalho

FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

Sócia - quotista

TESTEMUNHAS:

1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES

RG. N.º. 1.084.830/SSP/DF

2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES

RG. N.º. 624549 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N.º 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

6

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

FOHA: 333
PROC.: 39/2018
RUBRICA: E

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 06/02/2018, foi realizado para a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180042696	22900204565	002 / 023	22900204565	17.828.413/0002-42	Rua clementino ribeiro, 615



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180042696.
PROTOCOLO: 180042696 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2013, NIRE: 22200381154, CNPJ: 17.828.413/0001-61, estabelecido(a) na AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355, CANCELA, Floriano - PI, CEP: 64804-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Floriano - PI, 19/01/2018

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócio/Administrador

Francisca Martins de Carvalho
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB Nº 20180047795.
PROTOCOLO: 180047795 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

FOLHA: 335
PROC.: 139/2018
RUBRICA: (assinatura)

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 06/02/2018, foi realizado para a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

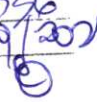
Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180042696	22900204565	002 / 023	22900204565	17.828.413/0002-42	Rua clementino ribeiro, 615



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 09:21 SOB N° 20180047795.
PROTOCOLO: 180047795 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800446793. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 326
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

- **PROTOCOLO:** 180042696, 180047795, 180042696
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/02/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200381154
- **ARQUIVAMENTO:** 20180042696, 180047795, 180042696
- **EMPRESA:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTE4MDE5NjcxXzE4MDA0MjY5Ni5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIF)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxODAxOTczMI8xODAwNDI2OTYucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800954087)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL

FOLHA: 337

PROC.: 139/2001

RUBRICA: e

Pelo presente instrumento particular RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 14/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2071268, expedida pela SSP/PI em 01/10/1999, e CPF nº 652.390.083-53, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-045; FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI em 08/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2219881, expedida pela SSP/PI em 15/11/2000, e CPF nº 953.787.823-68, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na Rua Clementino Ribeiro, nº 597, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-045; Únicas sócias da sociedade Empresária Ltda sob a Nome Empresarial: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede social na cidade de Floriano/PI na Avenida Doutor Jose Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, CEP 64.804-330, inscrita no CNPJ/MF. Nº 17.828.413/0001-61, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 18/03/2013, sob o NIRE nº 22200381154, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - I - Fica a partir desta data EXTINTA a FILIAL - I, criada através do contrato social de constituição, arquivado registrado sob o nº 22900204565, e inscrita no CNPJ nº 17.828.413/0002-42, sediada na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Bairro Ibiapaba, Floriano-PI, CEP 64.803-045, o seu capital será reagregado ao capital da Matriz.

CLAUSULA II - As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

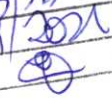
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 338
PROC.: 139/2018
RUBRICA: 

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em via única, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Florianópolis - PI, 10 de Julho de 2018.


RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Sócia-Administradora


FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Sócia-Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

2



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 819 - Centro
Florianópolis - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-2527
e-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

Como Verdadeira Autêntica Semelhança

Dou fé. Florianópolis, 23/07/18
Gillete

Gillete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião

Gilvane Ferreira da Silva - Tab. Substituta
 Juelis Nunes Gomes Cavalcante - Escrevente




FOLHA: 339
PROC.: 139/2018
RUBRICA: (Signature)

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 09:35 SOB Nº 20180247280.
PROTOCOLO: 180247280 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802931303. NIRE: 22200381154.
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA





RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 310
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

- **PROTOCOLO:** 180247280
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22900204565
- **ARQUIVAMENTO:** 20180247280
- **EMPRESA:** BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

 Distrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RGlzdHJhdG9fMTUzMjQzNTE0NF8xODAyNDcyODAUcGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801345071)

FOLHA: 341
PROC.: 139/2021
RUBRICA: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004860
Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87
CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 273.568.333-87 Controle : 7415.7729.8356.8670



FOLHA: 342
PROC: 139/2021
RUBRICA: 0001-40
Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina/PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 16.08.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00004860 É VÁLIDA

Impressão : 16.08.2021

Validade : 14.11.2021

Profissional :

Nome : ROGERIO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-005769/O - CONTADOR

CPF : 273.568.333-87

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 16 de agosto de 2021 .

Sair

FOLHA: 343PROC.: 139/2021RUBRICA: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004859

Nome: ROGERIO DE HOLANDA SOARES CPF: 273.568.333-87

CRC/UF n.º PI-005769/O Categoria: CONTADOR

Validade: 14.11.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **273.568.333-87** Controle : **1747.2374.2688.3002**



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FOLHA: 344

PROC.: 139.2021

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vitória da Teresina-PI

Cep: 64018-000 • 06.669.170/8001-40

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 16.08.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00004859 É VÁLIDA

Impressão : 16.08.2021

Validade : 14.11.2021

Profissional :

Nome : ROGERIO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-005769/O - CONTADOR

CPF : 273.568.333-87

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 16 de agosto de 2021 .

Sair



FOLHA: 349
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO DE HOLANDA SOARES
REGISTRO.....	: PI-005769/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 273.568.333-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 16/08/2021 as 10:13:04.

Válido até: 14/11/2021.

Código de Controle: 274203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	274203
Data de emissão:	16/08/2021 às 10:13:04
Validade:	14/11/2021
Número Registro:	PI-005769/O-8
Nome:	ROGERIO DE HOLANDA SOARES

Voltar



FOLHA: 347
PROC.: 1307/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 264500	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO B159922541A42DB60D9613321752D69E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME		
NOME FANTASIA DROGARIA BRASIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355		CNPJ 17.828.413/0001-61
LOCALIDADE CANCELA	CIDADE - UF FLORIANO-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 às 12:00 15:00 às 21:00	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	1275	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	*****
		*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
TERESINA, 28 de Janeiro de 2021

[Assinatura]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2021

FOLHA: 348
FOLHA: 139/2021
PROC:
RUBRICA:

CADASTRO NO CRF SOB O 264500	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO B159922541XXXXXXXXXXXXXXXXX752D69E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME		
NOME FANTASIA DROGARIA BRASIL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355		CNPJ 17.828.413/0001-61
LOCALIDADE CANCELA	CIDADE - UF FLORIANO-PI	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 às 12:00 15:00 às 21:00	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****	07:00 às 22:00 *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1275	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	*****
		*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
TERESINA, 28 de Janeiro de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022



Declaração

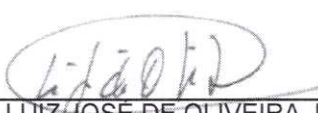
DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	264500
Razão Social:	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia:	DROGARIA BRASIL
CNPJ:	17.828.413/000161
Município:	FLORIANO-PI

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/08/2020 à 10/08/2021:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
1275	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO		null %

TERESINA, 10 de Agosto de 2021.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



 Alerta

Declaração de Perfil do Estabelecimento
emitido para: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Em: 10/08/2021 às 11:15

fechar

Código de Autenticação

FE42F9B1ADC8F99831B21652EACB9486

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 658.347.553-72 e RG 1.915.432 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1275, tendo efetuado sua inscrição em 02/02/2015.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 10 de Agosto de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Alerta

Declaração de Inscrição Profissional
emitido para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 10/08/2021 às 11:13

fechar

Código de Autenticação
EFE044F2BA2184CD83B8509EBFB EF3A8

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



FOLHA: 353
PROC: 139/2021
FOLHA: 139/2021
PROC: 139/2021
RUBRICA:

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1275
CPF:	65834755372
RG:	1.915.432

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/08/2020 à 10/08/2021:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
367900	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES	DIRETOR TÉCNICO		null %	
264500	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME	DIRETOR TÉCNICO		null %	

TERESINA, 10 de Agosto de 2021.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



FOLHA: 354
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Alerta

Declaração de Perfil Profissional
emitido para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 10/08/2021 às 11:14

fechar

Código de Autenticação

B77EA65BD3F15347C637C5FA5F255E98

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

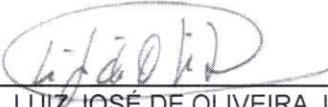
RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Brasileira, CPF - 658.347.553-72 RG N. 1.915.432 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1275, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENIDA DR. JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 CANCELA FLORIANO-PI	01/06/2017	Até a presente data.
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MED. E EQUIP HOSPITALARES	RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 615 IBIAPABA FLORIANO-PI	28/02/2018	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 10 de Agosto de 2021.



Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



FOLHA: 356
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 

Alerta

Declaração De Contrato Ativo
emitido para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
Em: 10/08/2021 às 11:14

fechar

Código de Autenticação
3CFEC68484B2E47710B6654F4FC19A6B

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACÊUTICO(A)

para: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: FLORIANO - PI

Data do Nascimento: 17 / 03 / 1980

Filiação: LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA / MARIA DIVINA NONATO DE OLIVEIRA

Pela inscrição nº 1275

Em Sessão de 13 / 07 / 2015

FOLHA:
PROC.
RUBR.

351
13/07/2015

03

Diplomado em 14 / 01 / 2015

Pel o(s) FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO

Diploma registrado sob o nº 1030

Página 515 Livro 1

em 21 / 06 / 2015 Nº 1996

Diploma registrado no CRF- PI sob o

nº 714 Pág. 248 Livro 01

em 17 / 07 / 2015

Observações:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421701219762436377>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57421701219762436377-1
Data: 17/01/2021 12:39:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04776-SWOG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:02:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o sistema de autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

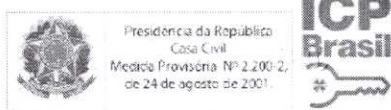
¹Código de Autenticação Digital: 57421701219762436377-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3ceb5d5030c3035dca5f5be5b89934f8b8d3184626384146c9a08f139bddbdc8f9228a304d71c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



FOLHA: 39
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

04

TERESINA, 20 de Julho de 2015.

Local e Data da Expedição

Ugo Savio Mendes Rodrigues
Presidente
CPF: 0793
CPF: 759.238.863-68

Oswaldo Bonfim de Carvalho
Secretário Geral
CPF: 0447
CPF: 478.827.533-72

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Bento Carlos de Oliveira
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421701214194712668>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57421701214194712668-1
Data: 17/01/2021 12:39:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04777-SK70;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:02:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA: 360
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:21:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57421701214194712668-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cff47bc6d68b8c65608da3ac3e61c6fe9841c4ac16c47d7da57e5a0e0275576abc7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **94764** Série **00017-PI**



Renato Cardoso de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

FOLHA: 361
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [Signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Renato Cardoso de Oliveira*
Loc. Nasc. *Florianópolis - PI* Estado *Piauí* Data *17.03.1986*
Filiação *Luiz Cardoso de Oliveira e Maria Dilza Maria de Oliveira*
Doc. nº *R.N. nº 40.654; fls. 116; Av. A-113. Exp. 21.03.21*
Fló - PI
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº:
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão *23.02.93* DRT - *Fló - Piauí*

Carla Ribeiro de Sá
Chefe de Serviço
Posto de Atendimento de Florianópolis-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421901212130328247>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421901212130328247-1
Data: 19/01/2021 15:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28159-217F;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 15:18:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA: 362
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:23:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57421901212130328247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c6f71f208542e2b21251a6c05f0f12a798899b7af5cdc5358e4207ed3005ea280c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 363
PROC.: 139/2021
RUBRICA:

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador Brasil Medicamentos
LTD A ME

CGCMF 17.828.413/0001-61

Rua Ju Da Voz Abona Lote 355

Município Flórida Est. Piauí

Esp. do estabelecimento.....

Cargo Farmacêutico

CBO nº.....

Data admissão 01 de Junho de 2021

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 9.800,00 (nove mil e oitenta reais) por mês.

Luiz Felipe Martins de Carvalho
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º..... 2º.....

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57420502219513938583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57420502219513938583-1
Data: 05/02/2021 10:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD06909-1G0T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 10:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 364
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 11:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57420502219513938583-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c7f55e3742c8f0ea70c518ab445ebce59e4bfec99c23fc8739cce1d6e25c07cf5911e78bc27f620bcad38af588f7c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 365
PROC.: 139/2020
RUBRICA: 8

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 25

Aumentado em 01/11/19 Para Cr\$ 1.054,00
Na função de a mesma
CBO 3030101 por motivo de reajuste
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/19 Para Cr\$ 1.056,00
Na função de a mesma
CBO 3030101 por motivo de reajuste
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/20 Para Cr\$ 2.600
Na função de a mesma
CBO 3030101 por motivo de reajuste
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2021 Para R\$ 2.741,70+20%
responsabilidade técnica totalizando : R\$ 3.290,04
Motivo : REAJUSTE SALARIAL
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

ANOTAÇÕES GERAIS 45

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O funcionário a partir da data 01/02/2020 passou a receber 2.600 + 20% de responsabilidade técnica diante do contrato das pag: 13 e 15.
Assinatura do empregador

Ressalva: o funcionário a partir da dia 01/01/2021 passou a receber 2.741,70 +20% de responsabilidade técnica que totaliza remuneração mensal: 3.290,04 especificado no contrato da página 13.
Assinatura do empregador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57422901215041069627>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57422901215041069627-1
Data: 29/01/2021 16:59:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54725-7Y9C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 366
139/2021
RUBRICA: [assinatura]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 11:20:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

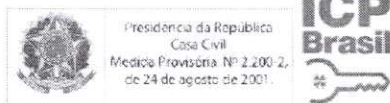
¹Código de Autenticação Digital: 57422901215041069627-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512e36857a2132d9a8fa5857defad0ae4d28e0528ad33f8c71fcd3df8003974c8e1c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



FOLHA: 367
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421701210895262848>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421701210895262848-1
Data: 17/01/2021 12:39:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04778-FF0E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:02:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 30
PROC.: 1391302
RUBRICA: 0

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:30:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57421701210895262848-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3ceb3ad5030c58e179f765780d837b8d8cf907b3670126614d3856c53c5a7b1452f92038e069c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 369
PROC.: 139/2016
RUBRICA: 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
658.347.553-72

Nome
RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

Nascimento
17/03/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
E375.7D33.86EE.6B49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:26:07 do dia 27/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0
Rua: Avenida Ezequiel de Almeida, nº 100 - Jd. São Francisco - CEP: 13.130-000 - Fone: (13) 3395-5000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57420501181005480145-1; Data: 05/01/2018 10:12:20

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF80999-TYDX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA: 310
PROC.: 139/2021
PUBRICA: 10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420501181005480145-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cf52589634a5daef9da1c4cbbb92f6e03b145c57caf14213539299f0a882b05f3c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

FOLHA: 311

PROC.: 139/2021

RUBRICA: RECEBIDO DO SALÁRIO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.059924 2 85760000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA				Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8	
Data do Documento 14/12/2020	Nr. do documento 330003562/00	Especie Doc. RC	Aceite N	Data de Processamento 13/01/2021	Nosso número 14000000000170599-2

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto
ANUIDADE - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira	RG	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
		R\$	31/03/2021	R\$ 543,08	
Pagador:	F 1275				CPF/CNPJ 658.347.553-72
	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA RODOVIA PI-05, 2521 FLORIANO - PI			VIA AZUL	UF: CEP: 64800000

Prezado(a) Senhor(a):
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

13/01/2021 BANCO DO BRASIL 11:00:24
149101491 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: BRASIL D M E HOSPITAL
AGENCIA: 14915 CONTA: 14.182-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400017059924285760000054308
BENEFICIÁRIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06 511 307/0001-33
BENEFICIÁRIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06 511 307/0001-33
PAGADOR:
RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 658.347.553-72

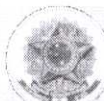
NR. DOCUMENTO 11.301
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2021
VALOR DO PAGAMENTO 543,08
DESCONTO/ABATIMENTO 81,46
VALOR COBRADO 461,62

NR AUTENTICACAO B.CED.8CD.401.AA7.87C
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57421401216575718635>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421401216575718635-1
Data: 14/01/2021 09:24:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00223-COYU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 09:26:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 139/2021
PROC.:
RUBRICA:

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57421401216575718635-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3ceb3ad5030cee2bcd91e6b123a6cc72ecd2e3a8dc0c39f60dc751633e0b2999e374918c454c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33
R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
www.crfpi.org

FOLHA: 342
PROC.: 139/2021
RUBRICA: RECEBIDO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.984196 4 85760000226290

Table with 6 columns: Local de pagamento, Agência / Código Beneficiário, Data do Documento, Nr. do documento, Espécie Doc., Aceite, Data do Processamento, Nosso número

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente):

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R\$ 2.262,90

PAGTO ATÉ 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 339,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.923,47

PAGTO ATÉ 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 2.036,61

PAGTO ATÉ 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 2.262,90

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA UNICA R\$ 2262,90

Table with 6 columns: Carteira, Moeda, Vencimento, Valor do Documento, Valor Cobrado, Pagador, UF, CEP

Precado(a) Senhora(s):

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Vertical text block containing payment details, including: 07/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:52:33, CLIENTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, AGENCIA: 1491-5, CONTA: 12.333-1, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, PAGADOR: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME, NR. DOCUMENTO: 10.761, DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2021, VALOR DO DOCUMENTO: 2.262,90, VALOR DO ABATIMENTO: 339,43, VALOR COBRADO: 1.923,47, NR. AUTENTICACAO: 0.95F.692.659.39C.2C1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/57421401213721516340



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421401213721516340-1
Data: 14/01/2021 09:24:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00222-U7O4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

0-0-09-00-FNC
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 09:26:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artlqo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 373
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:36:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57421401213721516340-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c4cdf4e8bdc3ab6e04ad8784bd52e22ca49545b3e2ea4d6da5b724407c81b8c12c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) Nº 018/2021

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAN, DECLARA que a(o) **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP** CNPJ/CPF: 17.828.413/0001-61, fica dispensado do licenciamento ambiental para desenvolver a atividade sob o **CODIGO DE ATIVIDADE: 47.71-7-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS** Localizada na **AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355**, Bairro: **CANCELA**, Município de Floriano, Estado do Piauí, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da Lei 6.938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Ambiental de Funcionamento (DBIA)

Esta Declaração possui validade até 31 de Dezembro de 2022, contados da data da assinatura, e tem como base a informações declaradas pelo empreendimento **DROGARIA BRASIL** e documentação anexa ao Requerimento de Fiscalização para Renovação de Alvará, registrado no Protocolo Geral a partir do Processo de nº **003.0000532/2021** de **08/01/2021**.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes em face de uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta Declaração de Ambiental Funcionamento no local da atividade/empreendimento.
- A presente DBIA não isenta o empreendedor a obter às demais licenças ou autorizações pertinentes à obra/atividade.

Floriano (PI), 15 de Janeiro de 2021.

Haila L. Cavalcante Cury-Rad Oka
Portaria GAB/PMF/ Nº 007/2021
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Naturais

HAILA LEANA CAVALCANTE CURY RAD OKA
Secretária de Meio Ambiente e Recursos
Naturais
SEMAN

Rua Marques da Rocha, 1137, Fone (089) 3515-1165 CEP 64.800-000 Floriano – PI
e-mail: meioambiente@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

Reduza, Reaproveite, Recicle. Ajude a preservar o Meio Ambiente!

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57421601216224863082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57421601216224863082-1
Data: 16/01/2021 12:00:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04258-Y54P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 375
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 15:20:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57421601216224863082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb881e311e7a1caa896a4ec61cb3b5309a06e31f74a31c811264054146241f4e3dc7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 316
PROC.: 139/2020
RUBRICA:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57420603201534000490-1; Data: 06/03/2020 15:34:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJW35206-H0L8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 317
PROC.: 124/2021
RUBRICA: [assinatura]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 16:10:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

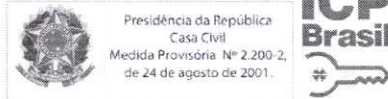
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57420603201534000490-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98eeb07b1d1c362d69805e510605eac4917af9ae9eaab1d8a0914df535e62450d4e
c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



20/01/2021

FOLHA: 378
PROC.: 139/2021
RUBRICA: [assinatura]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
652.390.083-53

Nome
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Nascimento
14/03/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
B330.0EFF.EDA3.0D1B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:44:23 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

02/02/2021

Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

FOLHA: 378
PROC.: 139/2011
RUBRICA: ES

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	652.390.083-53
Nome da Pessoa Física:	RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Data de Nascimento:	14/03/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	06/10/1999
Código de Controle:	B330.0EFF.EDA3.0D1B

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

FOLHA: 379
PROC.: 139/2020
RUBRICA: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005120050

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005120050

PIAUÍ

Nome: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 2071268 SSP PI

CPF: 652.390.083-53 DATA NASCIMENTO: 14/03/1993

FILIAÇÃO: JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO, MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: A2

SP REGISTRO: 05400875518 VALEDE: 28/01/2024 P-HABILITAÇÃO: 30/06/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafaela Martins de Carvalho*

LOCAL: FLORIANO, PI DATA DE EMISSÃO: 07/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 8449090509 PI320908128

PIAUÍ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Cn. Estádio - João Pessoa/PB - CEP 58020-900 - www.serviçofundacao.net.br - Tel.: (33) 3244-1484 - Fax: (33) 3244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57422702201535130575-1; Data: 27/02/2020 15:37:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV41006-3MHE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 380
PROC.: 139/2021
RUBRICA:

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 16:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57422702201535130575-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e90a033b59ae0c5363a76fc8f009a82e28afa704290cab4258a06a4991a3b7c41c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 382
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 9

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 16:11:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57420201171221480078-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e6fa84fc9a65093cb112da24412b5754be52c7c29c94ce3ebe7dde35ffa89e246c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20/01/2021

FOLHA: 383
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
953.787.823-68

Nome
FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

Nascimento
08/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
1B63.4616.F608.5B65



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:47:42 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

02/02/2021

Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:

384
139/2021
80

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF:	953.787.823-68
Nome da Pessoa Física:	FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO
Data de Nascimento:	08/05/1984
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	08/12/2000
Código de Controle:	1B63.4616.F608.5B65

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

FOLHA: 385
PROC.: 139/2020
RUBRICA:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI
I

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831854925

PROIBIDO PLASTIFICAR
1831854925

NOME: FRANCISCA MARTINS DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2219881 SSP PI

CPE: 953.787.823-68 DATA NASCIMENTO: 08/05/1984

PRACAO: JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO
MARIA DA GUIA MARTINS DE CARVALHO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04647346603 VALIDADE: 29/03/2024 1ª HABILITACAO: 20/05/2009

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisca Martins de Carvalho*

LOCAL: CANTO DO BURITI, PI DATA DE EMISSAO: 08/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Miranda Cavalcanti*
06537826113
PI320762253

PIAUI

DETRAN CONTRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
de Presidente Epitácio Pessoa, 158 - Bairro Dos Síndicos - 50150-905 - Recife/PE. CEP 50150-905. www.azevedobastos.net.br. Tel. 81: 336-5884. Fax: 81: 336-5881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57421010190929000443-1; Data: 10/10/2019 09:31:32

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG22253-BAVF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Miranda Cavalcanti
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 386
PROC.: 139/2021
PUBLIC: 2

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 16:12:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57421010190929000443-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e855d10aa80d868e3e7c8237cdea9bfd3fbee27c25b3b062169f57cf14498d87c7be03f5d811ed29c328526ca8ab0d61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.828.413/0001-61
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV DR JODR RIBAMAR PACHECO 355 / CANCELA / FLORIANO / PI /
64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081105335379463406

Informação obtida em 11/08/2021 08:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.828.413/0001-61

Razão social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081105335379463406
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905000617856143
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005000258599193
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204323432100471
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305233131241470
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202192908145405
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402361553394730
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010503522291954322
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703284062346603
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623440178174350
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703534679707875
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904203232504851
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005472251955334
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104183702037864
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304341877545848
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080404443959706200
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070806241192955515
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032002293626432207
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030101500724660311
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021102015666825247
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012302053402009128
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010402044073475794
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121601381212833098
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112702433047053083
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110802263192985223
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102001221566828168
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	2019100102413935641166
12/09/2019	12/09/2019 a 11/10/2019	2019091202325108613502
24/08/2019	24/08/2019 a 22/09/2019	2019082401483629176719

389
12/02/18

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195144368

Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL

Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Atividade Principal: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Município: Floriano

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, CANCELA

CEP: 64804330

Local e data: Floriano, terça, 27 de fevereiro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina



FOLHA: 390
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.828.413/0001-61 DUNS®: 90*****09
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: DROGARIA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2021
FGTS	Validade:	09/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2021
Receita Municipal	Validade:	14/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/08/2021 08:56

1 de 1

CPF: 652.390.083-53 Nome: RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Ass: _____



FOLHA: 391
PROC.: 139/2016
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.828.413/0001-61
Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Endereço:

AVENIDA DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 - CANCELA - Floriano / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FOLHA: 393
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 9